

REQUERIMENTO nº 109 /2025

Excelentíssimo Senhor Severo Eulálio Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

MARDEN MENEZES, Deputado Estadual com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença de Vossa Excelência, REQUERER, na forma regimental, que após ouvido o Plenário, seja consignado em ata VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Sebastião Rocha Leal Júnior, ocorrido no dia 27 de março do corrente ano, em Teresina, onde estava internado.

Formado em Direito pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), Leal Júnior atuou como assessor jurídico da instituição e chefiou o departamento administrativo de diversos órgãos, incluindo a Secretaria de Justiça e Segurança Pública, a Companhia de Desenvolvimento Rodoviário do Piauí (CODERPI) e a Companhia de Habitação do Piauí (COHAB).

No meio esportivo, foi presidente do Jockey Clube de Teresina e da Fundação de Assistência Geral aos Desportos do Estado do Piauí (FAGEPI). Também atuou como juiz do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Futebol do Piauí e presidiu o Esporte Clube Flamengo.

Na política, Leal Júnior foi membro da ARENA e do PDS. Durante o primeiro governo de Hugo Napoleão, assumiu a Secretaria de Comunicação Social e a presidência da Companhia de Desenvolvimento do Piauí (COMDEPI).

Posteriormente, com Hugo Napoleão no Ministério da Educação, por indicação do então presidente José Sarney, ocupou os cargos de chefe de gabinete e secretário particular da pasta. Voltou à Secretaria de Comunicação Social no governo Freitas Neto.

Av. Marechal Castelo Branco, 201 Bairro Cabral – CEP 64000-810 Fone: (86) 3133-3022 Teresina – Piauí- Brasil www.alepi.pi.gov.br





Eleito deputado estadual pelo PFL em 1994, 1998 e 2002, Leal Júnior teve uma atuação marcante no parlamento estadual. Também ocupou o cargo de Secretário de Governo durante a segunda gestão de Hugo Napoleão no Palácio de Karnak.

Em 1996, foi candidato a prefeito de Teresina, mas não avançou para o segundo turno. Já em 2006, foi eleito suplente de deputado estadual pelo DEM e exerceu o mandato durante a legislatura subsequente.

O ex-deputado deixa a esposa Maria Victoria e os filhos, Juliana, Ana Flávia, Leonardo e Leal Neto.

Requer ao final que sejam enviadas condolências deste Poder aos familiares.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 28 de março de 2025

MARDEN MENEZES

Dep. Estadual

Endereço:
Att. Sra. Maria Victoria e familiares
Rua Breno Pinheiro, 500
Bairro São Cristóvão
CEP: 64056-010
Teresina- PI

Av. Marechal Castelo Branco, 201 Bairro Cabral – CEP 64000-810 Fone: (86) 3133-3022 Teresina – Piauf- Brasil www.alepi.pi.gov.br

